



OE 2011 potencia “promiscuidade profissional”

Domingues Azevedo, bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, envia carta ao ministro das Finanças

Numa carta enviada esta semana ao ministro das Finanças o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, alerta para os “efeitos nefastos” da implementação da norma que obriga as empresas a recorrer aos serviços de um Revisor Oficial de Contas para poderem deduzir prejuízos fiscais. A OTOC queixa-se de não ter sido ouvida e diz que aumenta os custos para as empresas.

A OTOC considera que a obrigatoriedade de as empresas recorrerem aos serviços de um Revisor Oficial de Contas (ROC) para poderem deduzir os seus prejuízos é a “institucionalização” não só “de um mecanismo impeditivo do uso de um direito” como, mais grave, “de uma eventual promiscuidade com a intervenção profissional, completamente injustificada de profissionais que apenas servirão como veículo daquele impedimento”. Em causa está uma alteração ao Código do IRC segundo a qual o direito à dedução dos prejuízos fiscais fica condicionado à sua confirmação por um ROC, “nos termos e condições a definir em Portaria do Ministério das Finanças”. A OTOC critica a medida, com a qual diz estar em “total e completa discordância”, sublinhando que é “completamente infundada e contrária a

**Intervenção
do ROC
é contrária
à tradição
doutrinal
tributária**

toda uma tradição doutrinal tributária portuguesa”, além de “não constituir qualquer mais-valia minimamente sustentada na busca e implementação de uma maior justiça fiscal em Portugal”. Na prática, trata-se de ter um ROC a validar o trabalho já realizado previamente pelos TOC, que todas as empresas têm de ter. Domingues Azevedo sublinha que “não acompanhando o ROC a formação sucessiva da matéria colectável, como poderá ele, em boa-fé e minimamente sustentado, confirmar uma coisa ou situação que não conhece?” Isso, acrescenta, “condiciona o acto confirmativo à verificação de uma mera operação aritmética de subtracção aos rendimentos dos gastos necessários à sua formação”. Por outro lado, recorda o bastonário da OTOC, a proposta de OE manifesta “uma total insensibilidade para as questões de contabilidade e técnica subjacente à determinação dos prejuízos das empresas, não deixando de indiciar laivos de promiscuidade profissional, o que a confirmar-se, será muito grave”.

A questão tem ainda um outro lado, segundo os TOC, que é o facto de aumentar os custos nas empresas, sobretudo nas empresas de pequena dimensão, que passam a ser obrigadas a recorrer aos serviços anuais de um ROC, obrigação reservada, até agora, a grandes sociedades comerciais.